



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.264.461/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEZAR GUERRA PEIXE	NÚMERO 5728	COMPLEMENTO SALA A
---	-----------------------	------------------------------

CEP 76.824-220	BAIRRO/DISTRITO IGARAPÉ	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@I4EA.COM.BR	TELEFONE (69) 9212-9679
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 18:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.264.461/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2017
NOME EMPRESARIAL I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEZAR GUERRA PEIXE	NÚMERO 5728	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 76.824-220	BAIRRO/DISTRITO IGARAPE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@I4EA.COM.BR	TELEFONE (69) 9212-9679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2017	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 18:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 31/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	28.264.461/0001-90	Inscrição Estadual:	00000004841514
Nire:	11200707417	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -CEZAR GUERRA PEIXE		
Complemento:	SALA A		
Bairro:	IGARAPE	Número:	5728
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76824220
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	CEZAR GUERRA PEIXE,		
Bairro:	IGARAPE		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32210785	UF:	RO
Fax:		CEP:	76824220
E-mail:	MARIOSERGIO@MECANICAGORON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	26/07/2017
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	30/06/2022		
Código da Atividade Principal:	4211102		
Descrição da Atividade:	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4615000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4743100 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	***.348.322-**	Nr. CRC:	RO*****09
Nome/Razão Social:	C. C. D. A.		
Código do Regime	Regime Especial		

I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO.

NIRE: 11200707417

CNPJ/MF: 28.264.461/0001-90

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, que fazem entre si, abaixo assinado;

Caleb Fabris Emerick, brasileiro, solteiro, nascido em **29/07/1993**, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º **0000112994 SEDESC/RO** e CPF n.º **991.010.252-87**, residente e domiciliado a Rua. Cecilia Meireles, nº 5759 - "A" Fundos bairro. São Sebastião, CEP 76.801-616, Porto Velho, Estado de Rondônia;

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, brasileiro, solteiro, nascido em **20/03/1986**, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º **000903692 SEDESC/RO** e CPF n.º **827.962.032-04**, residente e domiciliado a Rua. Daniela, nº 3524, bairro. Cuniã, CEP 76.824-458, Porto Velho, Estado de Rondônia; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob a Denominação Social de "**I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**", estabelecida à Rua. Cezar Guerra Peixe, nº 5728, Sala A, bairro. Igarapé, CEP 76.824-220, Porto Velho - RO, Devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **28.264.461/0001-90**, com contrato social de constituição arquivado na JUCER/RO nº **11200707417** em **26/07/2017**, resolvem de pleno comum acordo alterar pela quarta vez seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

A partir desta data passa a ter as seguintes atividades:

- Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos.
- Serviços de engenharia e arquitetura.
- Comercio varejista de vidros.

- Construção de edifícios.
- Obras de montagem industrial.
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Obras de terraplanagem.
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material.
- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- Serviços de pintura de edifícios em geral.
- Outras obras de acabamento da construção.
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- Obras de alvenarias.
- Serviços especializados para construção.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domésticos.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de escritórios e papelaria, papel de paredes e similares, brinquedos, bicicletas, triciclos, e outros veículos recreativos.
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio varejista de matérias de construção em geral.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

NIRE: 11200707417

CNPJ/MF: 28.264.461/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS:

Caleb Fabris Emerick, brasileiro, solteiro, nascido em **29/07/1993**, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º **00001112994 SEDESC/RO** e CPF n.º **991.010.252-87**, residente e domiciliado a Rua. Cecilia Meireles, nº 5759 - "A" Fundos bairro. São Sebastião, CEP 76.801-616, Porto Velho, Estado de Rondônia;

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, brasileiro, solteiro, nascido em **20/03/1986**, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º **000903692 SEDESC/RO** e CPF n.º **827.962.032-04**, residente e domiciliado a Rua. Daniela, nº 3524, bairro. Cuniã, CEP 76.824-458, Porto Velho, Estado de Rondônia;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A Denominação Social da empresa "**I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**" inscrita no CNPJ sob o nº **28.264.461/0001-90**, com sede social sito a Rua. Cesar Guerra Peixe, nº 5728, Sala A, bairro. Igarapé, CEP 76.824-220, Porto Velho - RO, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do estado de Rondônia, sob o nº. **11200707417** por despacho datado de **26/07/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Caleb Fabris Emerick	50	50.000	50.000,00
Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO:

- Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos.
- Serviços de engenharia e arquitetura.
- Comercio varejista de vidros.
- Construção de edifícios.
- Obras de montagem industrial.
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Obras de terraplanagem.
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material.
- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- Serviços de pintura de edifícios em geral.
- Outras obras de acabamento da construção.
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- Obras de alvenarias.
- Serviços especializados para construção.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domésticos.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de escritórios e papelaria, papel de paredes e similares, brinquedos, bicicletas, triciclos, e outros veículos recreativos.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de embalagens.

- Comercio varejista de matérias de construção em geral.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **26/07/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada pelos sócios **CALEB FABRIS EMERICK e THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**, tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive a movimentação da conta bancária, podendo assinar em conjunto ou separadamente, e a eles caberão o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abono em favor de benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão eleger procuradores e ou procurador para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: A aquisição, venda ou alienação de bens móveis e imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito de todos os sócios, sendo nulo de

pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA CESSÃO DAS COTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; 1.057; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Nos termos do disposto no art. 1.052, da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, fianças, avais ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelo mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º; 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PUBLICAÇÕES DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO:

As publicações das contas da administração da sociedade de que trata os anúncios de convocação de Reuniões ou

Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando os sócios declararem por escrito, estar cientes do local, data, hora, e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declarar ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável.

Parágrafo Único: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas, (art.1.072, § 3º, CC/2002).

CLÁUSULA - DÉCIMA TERCEIRA - DO PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram não estar incursos ou sendo processados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, abaixo discriminadas:

Porto Velho (RO), 27 de Julho de 2021.

Caleb Fabris Emerick
Sócio Remanescente

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
Sócio Remanescente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82796203204	THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
99101025287	CALEB FABRIS EMERICK

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 09:19 SOB N° 20220311250.
PROTOCOLO: 220311250 DE 29/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208391904. CNPJ DA SEDE: 28264461000190.

NIRE: 11200707417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.

I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 341 - I4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Página: 44

Porto Velho/RO - CNPJ:28.264.461/0001-90

Código	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	1.127.098,66
2	ATIVO CIRCULANTE	1.127.098,66
3	DISPONIBILIDADES	195.709,39
4	CAIXA	195.709,39
5	Caixa	195.709,39
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	931.389,27
17	CLIENTES NACIONAIS	911.474,94
18	Cientes Diversos	911.474,94
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	19.914,33
51	INSS a Recuperar	19.914,33
144	PASSIVO	1.127.098,66
145	PASSIVO CIRCULANTE	69.496,81
146	FORNECEDORES	35.630,00
147	FORNECEDORES	35.630,00
148	Fornecedores	35.630,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.517,04
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.824,36
160	Salários a pagar	5.917,80
161	Férias a pagar	7.906,56
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.349,60
169	Pro-labore a pagar	2.349,60
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.343,08
172	FGTS a pagar	1.343,08
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.349,77
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	52,42
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	52,42
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	16.297,35
200	SIMPLES a Pagar	16.297,35
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.057.601,85
226	CAPITAL	93.700,00
227	CAPITAL SOCIAL	93.700,00
228	Capital Social Subscrito	93.700,00
230	RESERVAS	402.599,90
233	RESERVAS DE LUCROS	402.599,90
234	Reserva de Lucros	402.599,90
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	561.301,95
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	561.301,95
253	Resultado do Exercício	761.301,95
640	(-) Lucros Distribuídos	(200.000,00)

CLEONIRA CASTRO DE AZEVEDO
 Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de
 Substituição da ECD
 CPF: 479.348.322-49

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 827.962.032-04



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1. NOME E SOBRENOME **1º HABILITAÇÃO**
THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK **05/03/2008**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/03/1986, OURO PRETO DO OESTE, RO

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDEZ**
23/08/2022 **22/08/2032** ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF
903692 - SESDEC - RO

4d CPF **5 N° REGISTRO**
827.962.032-04 **05301215871** CAT HAB C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AUDEZIO BITENCOURTE EMERICK

ELENILDA CARMEN TEIXEIRA EMERICK

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D	ACC		
A	DPD			D1	DPD		
A1	DPD			BE	DPD		
B	DPD		22/08/2032	CE	DPD		
B1	DPD			C1E	DPD		
C	DPD		22/08/2032	DE	DPD		
C1	DPD			D1E	DPD		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL:
PORTO VELHO, RO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68984886677
RO713947667

RONDÔNIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 28264461000190, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-C917-DFCF-1TF4-6HYC**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 30/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 28264461000190, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-C917-DGCA-MCY7-7WD5**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 30/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 30/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**, CPF nº 82796203204, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-C917-DJFA-NWZU-33XW**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 30/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 30/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CALEB FABRIS EMERICK**, CPF nº 99101025287, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-C917-DJBC-LJYP-KNRB**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 30/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ/CPF C.N.P.J. 28.264.461/0001-90 que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA portador(a) do CNPJ nº 28.264.461/0001-90, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 28.264.461/0001-90 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 14:25 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025

Selo Digital de Fiscalização
A5AET48928-92509



Cartório de Protesto de Títulos
1º Ofício
SELO
PORTO VELHO - RO

Confira a validade em:

<https://sigae.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Josileide Passos de Mello Leite Tabelião Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas.....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo.	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP.	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER.	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7 . TOTAL.....	: R\$ 25,36

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares 296/04 e 837/15).

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

RECIBO DE CERTIDÃO - Nº 50750

Recebemos de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ao final assinado, a importância abaixo discriminada, referente a CERTIDÃO NEGATIVA em nome de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, documento nº 28.264.461/0001-90, requerida por I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Documento C.N.P.J. 28.264.461/0001-90, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos:	R\$ 17,73
2. Valor das Custas:	R\$ 3,55
3. Valor do Selo:	R\$ 1,51
4. Certidão (FUNDEP):	R\$ 0,71
5. Certidão (FUNDIMPER):	R\$ 1,33
6. Certidão (FUMORPGE):	R\$ 0,53

7. Valor (emol/custas) Excedentes:	R\$ 0,00
8. Certidão Excedente (FUNDEP):	R\$ 0,00
9. Certidão Excedente (FUNDIMPER):	R\$ 0,00
10. Certidão Excedente (FUMORPGE):	R\$ 0,00

11. TOTAL: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas: (Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

Despesas: PAGO EM () DINHEIRO () TRANSF./PIX () CARTAO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO/RO, 28 de março de 2025.

Josileide Passos de Mello Leite

Selo Digital de Fiscalização

A5AET48928-92509

Confira a Validade em: <https://sigia.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>



4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail quartoprotestopvh@gmail.com

RECEBIMENTO DE CERTIDÃO N° 33902 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, documento nº 28.264.461/0001-90, conforme por mim requerido.

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025.
PAGAMENTO EM () DINHEIRO (X) TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

I8AES41706-A39B7



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA portador(a) do CNPJ nº 28.264.461/0001-90, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 28.264.461/0001-90 *** NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:39 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 28 de março de 2025 .

Selo digital de fiscalização
I8AES41706-A39B7



Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Usuário:CRISTIANE

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



**TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PORTO VELHO - RO**

RAFAEL MALTA DE SOUZA - TABELIÃO INTERINO

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E AR**, inscrito no CNPJ/MF nº **28.264.461/0001-90**.

Contra o CNPJ 28.264.461/0001-90 * NADA CONSTA *****

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 28 de março de 2025 às 13:55.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E AR**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025

Selo digital de fiscalização
A6AEJ46507-58535



PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO
Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA
ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:6471948291
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:6471944829
Dados: 2025.03.28 14:00:19 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: DHENIFER

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ 17,73
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,55
03 - Valor do Selo..... : R\$ 1,51
TOTAL.....: R\$ 25,36

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,33
05 - Valor do FUNDEP: R\$ 0,71
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,53

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907

Telefone/fax 0 xx 69 3309-4388 / 99261-3964 - Porto Velho-RO / e-mail: atendimento.segundoprotesto.pvh@gmail.com

RECIBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO Nº 44841 Usuário: DHENIFER

Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E AR - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E AR, documento nº 28.264.461/0001-90 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 17,73
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,55
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,51
04-Por cada título que exceder 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 1,33
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,71
07-FUMORPGE	R\$ 0,53
08-FUNDEP ExcedenteFUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente(Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00
	TOTAL R\$ 25,36

PAGAMENTO: () Dinheiro / () Pix / () Transferência / () Cartão

Selo nº A6AEJ46507-58535



Confira a validade em: <https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Por ser verdade firmo o presente. Porto Velho/RO, 28 de março de 2025.

MARIA
ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
CARLI:6471944 Dados: 2025.03.28
8291 Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA
DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
13:58:34 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

SOLICITANTE: CALEB FABRIS EMERICK 991.010.252-87

Assinatura do Solicitante

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO EMANUELLY

RECIBO DE CERTIDÃO N° 49804

R\$ 25,36

Recebemos de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, documento nº 28.264.461/0001-90, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das custas (FUJU).....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo de fiscalização.....	: R\$ 1,51
4. Valor Emol e FUJU excedente.....	: R\$ 0,00
5. Valor FUNDEP	: R\$ 0,71
6. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,33
7. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,53
8. Valor FUNDEP Excedente.....	: R\$ 0,00
9. Valor FUNDIMPER Excedente.....	: R\$ 0,00
10. Valor FUMORPGE Excedente.....	: R\$ 0,00
11. ISSQN.....	: R\$ 0,00
12. TOTAL.....	: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO TRANSF.PIX ()CARTÃO ()CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 25 de março de 2025.

Poder Judiciário - TJRO

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Digital de Fiscalização:

A7 AED49181-093E2

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou

através do QR CODE



Gisele Alves Rocha
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** portador(a) do CNPJ nº **28.264.461/0001-90**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **28.264.461/0001-90** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:27 do dia 25 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., **25/03/2025**.

Selo Digital de Fiscalização
A7AED49181-093E2
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



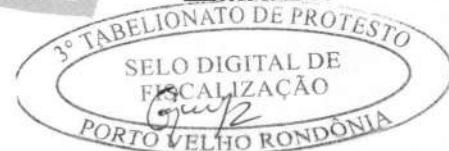
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7. Total: **R\$ 25,36**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

usuário EMANUELLY

RECIBO DE CERTIDÃO Nº 49814

R\$ 25,36

Recebemos de CALEB FABRIS EMERICK, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CALEB FABRIS EMERICK, documento nº 991.010.252-87, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das custas (FUJU).....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo de fiscalização.....	: R\$ 1,51
4. Valor Emol e FUJU excedente.....	: R\$ 0,00
5. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,71
6. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,33
7. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,53
8. Valor FUNDEP Excedente.....	: R\$ 0,00
9. Valor FUNDIMPER Excedente.....	: R\$ 0,00
10. Valor FUMORPGE Excedente.....	: R\$ 0,00
11. ISSQN.....	: R\$ 0,00
12. TOTAL.....	: R\$ 25,36

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:
A7 AEE40523-C061B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12) .

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO (X) TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT
Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 26 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **CALEB FABRIS EMERICK** portador(a) do CPF nº **991.010.252-87**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:20 em 26 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE40523-C061B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: EMANUELLY

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$ 0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00 7. Selo: R\$ 1,51 8. Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CALEB FABRIS EMERICK**, inscrito no CPF/MF nº **991.010.252-87**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 27 de março de 2025 às 14:32.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **CALEB FABRIS EMERICK**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45061-2E7A7



MARIA
ANTONIA DA
SILVA DA
CRUZ DE
CARLI:6471944
8291

Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA
DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27
14:20:21 -04'00'

Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: DHENIFER

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ 17,73
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,55
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,51
TOTAL.....: R\$ 25,36

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,33
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,71
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,53

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907

Telefone/fax 0 xx 69 3309-4388 / 99261-3964 - Porto Velho-RO / e-mail: atendimento.segundoprotesto.pvh@gmail.com

RECEBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO Nº 44815 Usuário: DHENIFER

Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por CALEB FABRIS EMERICK - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CALEB FABRIS EMERICK, documento nº 991.010.252-87 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 17,73
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,55
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,51
04-Por cada título que exceder 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 1,33
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,71
07-FUMORPGE	R\$ 0,53
08-FUNDEP ExcedenteFUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente(Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00
	TOTAL R\$ 25,36

PAGAMENTO: () Dinheiro / () Pix / () Transferência / () Cartão

Selo nº A6AEJ45061-2E7A7



MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
CARLI:64719448291
91
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
Dados: 2025.03.27 14:19:58 -04'00'

Confira a validade em: <https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Por ser verdade firmo o presente. Porto Velho/RO, 27 de março de 2025.

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA
SOLICITANTE: CALEB FABRIS EMERICK C.P.F. 991.010.252-87

Assinatura do Solicitante

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECEBIMENTO DE CERTIDÃO N° 33882 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de CALEB FABRIS EMERICK a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CALEB FABRIS EMERICK, documento nº 991.010.252-87, conforme por mim requerido.

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO () TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

18AER46869-A34F5



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CALEB FABRIS EMERICK**, CPF **991.010.252-87**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 26 de março de 2025 às 15:35. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráficado no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025



Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Pesquisado por: CRISTIANE

Validade: 30 dias

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



Selo digital de fiscalização

I8AER46869-A34F5

Consulte a validade em:

<https://sigatjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

RECIBO DE CERTIDÃO - Nº 50745

Recebemos de THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK, ao final assinado, a importância abaixo discriminada, referente a CERTIDÃO NEGATIVA em nome de THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK, documento nº 827.962.032-04, requerida por THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK, Documento C.P.F. 827.962.032-04, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos:	R\$ 17,73
2. Valor das Custas:	R\$ 3,55
3. Valor do Selo:	R\$ 1,51
4. Certidão (FUNDEP):	R\$ 0,71
5. Certidão (FUNDIMPER):	R\$ 1,33
6. Certidão (FUMORPGE):	R\$ 0,53

7. Valor (emol/custas) Excedentes:	R\$ 0,00
8. Certidão Excedente (FUNDEP):	R\$ 0,00
9. Certidão Excedente (FUNDIMPER):	R\$ 0,00
10. Certidão Excedente (FUMORPGE):	R\$ 0,00

11. TOTAL: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas: (Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

Despesas: PAGO EM () DINHEIRO () TRANSF./PIX () CARTAO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO/RO, 27 de março de 2025.

Josenilda de Souza Barreto Oliveira

Selo Digital de Fiscalização

A5AET47667-AA03B

Confira a Validade em: <https://sigatjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>



PAGO
CARTÓRIO

Página: 1 de 1 *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**, CPF **827.962.032-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 27 de março de 2025 às 16:10. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

VALIDADE: 30 DIAS



Selo Digital de Fiscalização
A5AET47667-AA03B

Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabelião Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas.	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo.	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP.	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER.	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7. TOTAL.	: R\$ 25,36

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

RECIBO DE CERTIDÃO - N° 50746

Recebemos de CALEB FABRIS EMERICK, ao final assinado, a importância abaixo discriminada, referente a CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CALEB FABRIS EMERICK, documento nº 991.010.252-87, requerida por , Documento , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos:	R\$ 17,73
2. Valor das Custas:	R\$ 3,55
3. Valor do Selo:	R\$ 1,51
4. Certidão (FUNDEP):	R\$ 0,71
5. Certidão (FUNDIMPER):	R\$ 1,33
6. Certidão (FUMORPGE):	R\$ 0,53

7. Valor (emol/custas) Excedentes:	R\$ 0,00
8. Certidão Excedente (FUNDEP):	R\$ 0,00
9. Certidão Excedente (FUNDIMPER):	R\$ 0,00
10. Certidão Excedente (FUMORPGE):	R\$ 0,00

11. TOTAL: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas: (Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

Despesas: PAGO EM () DINHEIRO (X) TRANSF./PIX () CARTAO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO/RO, 27 de março de 2025.

Josenilda de Souza Barreto Oliveira

Selo Digital de Fiscalização

A5AET47668-30C54

Confira a Validade em: <https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

99229-9808



CARTÓRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Página: 1 de 1 *[Assinatura]*

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CALEB FABRIS EMERICK**, CPF **991.010.252-87**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 27 de março de 2025 às 16:11. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

VALIDADE: 30 DIAS



Selo Digital de Fiscalização
A5AET47668-30C54

Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7. TOTAL	: R\$ 25,36

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECIBO DE CERTIDÃO N° 33904 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de THIAGO DEMETRIO ELLER a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de THIAGO DEMETRIO ELLER, documento nº 827.962.032-04, conforme por mim requerido.

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO () TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

I8AES41716-7B224



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira -

Rafaela Dantas Shockness Ferreira
Escrevente-Autorizada

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **THIAGO DEMETRIO ELLER, CPF 827.962.032-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 28 de março de 2025 às 17:20. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

Pesquisado por: LARISSA

Validade: 30 dias

Despesas:

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 |

- | | |
|----------------------------------|-----------|
| 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



Selo digital de fiscalização

18AES41716-7B224

Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO EMANUELLY

RECIPO DE CERTIDÃO N° 49816

R\$ 25,36

Recebemos de THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK, documento nº 827.962.032-04, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das custas (FUJU).....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo de fiscalização.....	: R\$ 1,51
4. Valor Emol e FUJU excedente.....	: R\$ 0,00
5. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,71
6. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,33
7. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,53
8. Valor FUNDEP Excedente.....	: R\$ 0,00
9. Valor FUNDIMPER Excedente.....	: R\$ 0,00
10. Valor FUMORPGE Excedente.....	: R\$ 0,00
11. ISSQN.....	: R\$ 0,00
12. TOTAL.....	: R\$ 25,36

Poder Judiciário - TJRO

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Digital de Fiscalização:

A7 AEE40528-BA753

Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas (Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 26 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevante Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK** portador(a) do CPF nº **827.962.032-04**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:30 em 26 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE40528-BA753
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: EMANUELLY

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,35 5.

FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00

7. Selo: R\$ 1,51

8.Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**, inscrito no CPF/MF nº **827.962.032-04**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **26 de março de 2025** às **16:46**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **26 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ44184-79C50



MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:6471944829
Dados: 2025.03.26 16:48:27 -04'00'
CARLI:6471944829
48291

Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **DHENIFER**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**

02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**

05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**

03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**

06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

TOTAL.....: **R\$ 25,36**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.264.461/0001-90

Certidão nº: 9696217/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:28:12

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.264.461/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:32 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **BF2A.52FF.E1A9.E70B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 41955 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CPF/CNPJ:	28.264.461/0001-90
Endereço	Rua CEZAR GUERRA PEIXE Nº5728 - SALA A - IGARAPE - Porto Velho-RO CEP: 76824220
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 21/05/2025

Chave de validação: 5a0a07e0

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300117824**

Código de Controle: **300117824**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **28264461000190**

Nome ou Razão Social: **I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 20/02/2025 09:22:38

Validade....: 21/05/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) Fechar Janela

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.264.461/0001-90

Razão Social: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Endereço: RUA RUA CEZAR GUERRA PEIXE N 5728 5728 / IGARAPE / PORTO VELHO / RO / 76824-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902154934913100

Informação obtida em 31/03/2025 18:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proposta de desenvolvimento de atividades Fabrica de Placas de Sinalização

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	CNPJ: 28.264.461/0001-90
Endereço: R CEZAR GUERRA PEIXE, 5728, Igaraapé	Insc. Estadual: 00000004841514
E-mail: creuzabatista@cairon.adm.br	Telefone: (69) 99212-4224

Principais Acionistas/Cotistas	Valor quotas/Ações	% do Capital	CPF/ CNPJ
Caleb Fabris Emerick	R\$ 50.000,00	50%	991.010.252-87
Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick	R\$ 50.000,00	50%	827.962.032-04

Diretores/ Representante Legal	CPF
Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick	827.962.032-04

2. Finalidade (Sucinta) e Ramo de atuação e/ou atividade a ser desenvolvida

Finalidade: Empresa interessada em áreas disponíveis para doação com encargos de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC-GILCF, especificamente:

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

Ramo de atuação: Fábrica de Placas de Sinalização.

Atividade a ser desenvolvida: A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tem como pretensão instalação de uma fábrica de placas de sinalização.

Previsão de início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial: 03 meses estando na dependência apenas da liberação do Lote e licença de obras.

Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial: 01 meses estando na dependência apenas da liberação do Lote e licença de obras construção da unidade industrial.

Demandado Mercado

- Crescimento Urbano:** Com o aumento da urbanização e a expansão das cidades, a necessidade de sinalização adequada se torna cada vez mais importante. Placas de sinalização são essenciais para a orientação de motoristas e pedestres, contribuindo para a fluidez do tráfego e a segurança nas vias.



- **Regulamentações:** A legislação de trânsito exige a instalação de placas de sinalização em diversas situações, o que garante uma demanda constante para esse tipo de produto.

Contribuição para a Segurança Pública

- **Redução de Acidentes:** Placas de sinalização bem posicionadas e visíveis ajudam a reduzir o número de acidentes de trânsito, promovendo a segurança de motoristas e pedestres. Isso pode resultar em uma diminuição dos custos associados a acidentes, como despesas médicas e danos materiais.
- **Orientação e Informação:** As placas fornecem informações cruciais sobre regras de trânsito, direções e advertências, ajudando a prevenir comportamentos de risco nas estradas.

Impacto no Desenvolvimento Urbano

- **Infraestrutura:** A sinalização adequada é um componente vital da infraestrutura urbana. Uma fábrica de placas de sinalização pode contribuir para o desenvolvimento de cidades mais organizadas e seguras, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.
- **Projetos de Mobilidade:** Com o aumento das iniciativas de mobilidade urbana, a sinalização se torna ainda mais relevante, especialmente em projetos que visam integrar diferentes modos de transporte.

Geração de Empregos

- **Criação de Vagas:** A instalação e operação de uma fábrica de placas de sinalização geram empregos diretos e indiretos, contribuindo para a economia local. Isso inclui desde a produção até a instalação e manutenção das placas.
- **Capacitação Profissional:** A fábrica pode oferecer oportunidades de capacitação e treinamento para trabalhadores, aumentando a qualificação da mão de obra na região.

Sustentabilidade e Inovação

- **Materiais Sustentáveis:** A utilização de materiais recicláveis e sustentáveis na produção de placas de sinalização pode agregar valor ao negócio e atender à crescente demanda por produtos ecológicos.
- **Inovação Tecnológica:** A incorporação de tecnologias, como sinalização eletrônica e interativa, pode diferenciar a fábrica no mercado e atender a novas necessidades dos consumidores.

Contribuição para a Economia Local

- **Fornecimento Local:** A fábrica pode atender a prefeituras, empresas de construção e outros clientes locais, promovendo a economia regional e reduzindo custos de transporte.
- **Apoio a Projetos Públicos:** A produção de placas de sinalização pode estar alinhada com projetos de infraestrutura pública, contribuindo para o desenvolvimento de obras e serviços essenciais.

Enfim, todos os produtos que serão oferecidos pela I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA trazem melhorias de produção e entrega ágil em um mercado mundialmente competitivo.

Diferenciais Apresentados pela Empresa: Produtos são fabricados com materiais de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade. A empresa também contará com equipe de especialistas, que atuaram na venda e produção. Todos os processos de venda e pós-venda serão acompanhados, garantindo que cada produto adquirido atenda as demandas do comprador, além da garantia de 1 ano oferecida pela empresa, o que tornará a I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA referência na região norte

Os produtos da empresa poderão ser utilizados em: todas as regiões do Brasil e América Latina.

3. Previsão Investimento**Estimativa de Investimentos Necessários para Abertura do Empreendimento**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	quant.	valor unit	total
1	Serviços preliminares						683,92
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22* (1,00 x 1,50)	m ²	1,5	304,95	457,42
1.2	Composição	Próprio	Anotação de responsabilidade técnica - ART (conforme CREA 2018 - taxa máxima)	UN	1	226,5	226,5
2	Licenças						90.000,00
2.1	Composição	Próprio	Licença ambiental	Und	1	15.000,00	15.000,00
2.2	Composição	Próprio	AVCB - corpo de bombeiros	Und	1	15.000,00	15.000,00
2.3	Composição	Próprio	Alvara de funcionamento da prefeitura	Und	1	15.000,00	15.000,00
2.4	Composição	Próprio	SENTRAM - RIT	Und	1	15.000,00	15.000,00
2.5	Composição	Próprio	Licença de obras	Und	1	15.000,00	15.000,00
2.6	Composição	Próprio	Licença da SEMUSA	Und	1	15.000,00	15.000,00
3	Projetos						105.000,00
3.1	Composição	Próprio	Projeto arquitetônico	Und	1	15.000,00	15.000,00
3.2	Composição	Próprio	Projeto sanitário	Und	1	15.000,00	15.000,00
3.3	Composição	Próprio	Projeto hidráulico	Und	1	15.000,00	15.000,00
3.4	Composição	Próprio	Projeto estrutural	Und	1	15.000,00	15.000,00
3.6	Composição	Próprio	Projeto elétrico	Und	1	45.000,00	45.000,00
4	Preparo do terreno						12.024,91
4.1	99058	SINAPI	Locação de ponto para referência topográfica. Af_10/2018	Un	100	11,07	1.107,00
4.2	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	M	9.893,02	0,3	2.967,91
4.3	95425	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana em leito na m3xkm rural (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M ³	5.000,00	1,59	7.950,00

5	Drenagem urbana							19.958,80
5.1	97935	SINAPI	Caixa para boca de lobo simples retangular, em concreto pré-moldado dimensões internas: 0,6x1,0x1,2 m. Af_12/2020	Und	26	602,32	15.660,32	
5.2	90725	SINAPI	Junta argamassada entre tubo DN 150 mm e o poço de visita/ caixa de co un junta argamassada entre tubo DN 150 mm e o poço de visita/ caixa de CO UN	Und	41	27,28	1.118,48	
5.3	95425	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana em leito na m3xkm rural (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M ³	2.000,00	1,59	3.180,00	
6	Ruas internas							165.587,97
6.1	97083	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão. Af_09/2017	M ²	622	2,7	1.679,40	
6.2	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	M	1.206,68	32,87	39.663,57	
6.3	101021	SINAPI	Usinagem de concreto asfáltico com CAP 50/70, para camada de rolamento, padrão DNIT faixa c, em usina de asfalto contínua de 80 TON/H. Af_03/2020	T	300	414,15	124.245,00	



7	Estrutural							222.581,11
7.1	100765	SINAPI	Pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	KG	6.250,00	15,93	99.562,50	
7.2	92570	SINAPI	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	860,27	143	123.018,61	
8	Vedação							100.275,15
8.1	89312	SINAPI	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , com vãos, utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2014	M²	1.035,00	79,62	82.406,70	
8.2	94516	SINAPI	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, alizar e contramarco.	UND	6	620	3.720,00	
8.3	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	1.035,00	13,67	14.148,45	
9	Elétrica							15.924,05
9.11	Composição	Próprio	Generalidades	Und	1	15.924,05	15.924,05	
10	Hidrossanitário							15.924,05
10.1	Composição	Próprio	Generalidades	Und	1	15.924,05	15.924,05	



11	Incêndio							15.924,05
11.1	Composição	Próprio	Generalidades		Und	1	15.924,05	15.924,05
12	Maquinário							131.933,91
12.1	Composição	Próprio	Cortadoras a Laser		Und	1	37.000,00	37.000,00
12.2	Composição	Próprio	Serra de Corte		Und	1	3.756,00	3.756,00
12.3	Composição	Próprio	Impressoras Digitais		Und	1	16.750,00	16.750,00
12.4	Composição	Próprio	Impressoras UV		Und	1	49.000,00	49.000,00
12.5	Composição	Próprio	Máquinas de Rebarbação		Und	1	273,13	273,13
12.6	Composição	Próprio	Polidoras		Und	2	2.524,89	2.524,89
12.7	Composição	Próprio	Máquinas de Perfuração		Und	1	14.400,00	14.400,00
12.8	Composição	Próprio	Máquinas de Soldagem		Und	1	5.699,90	5.699,90
12.9	Composição	Próprio	Máquinas de Pintura		Und	1	2.529,99	2.529,99

Total sem BDI	895.817,91
Total do BDI	214.996,29
Total Geral	1.110.814,21

4. Fontes de Recursos

Investimento Inicial		1.110.814,21
Descrição dos Itens		%
Recursos Próprios	R\$ 1.110.814,21	100%
Recursos de Terceiros - Banco	R\$ 222.162,84	20%
Total das Fontes	R\$ 888.651,37	80%

5. Previsão de Produção

Estimativa de Produção	Produção Mês	Produção Anual
Placas	600	7.200
TOTAL	600	7.200

6. Previsão de Receita

PROJEÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS:

Ano	Produção Anual	Valor Unitário	Receita Total	Impostos	Insumos	Mão-de-Obra Direta	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Despesas com Comercialização	Despesas com P&D	Despesas Operacionais	Despesas Financeiras
2025	7200	50,00	360.000,00	54.000,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2026	7200	50,00	378.000,00	56.700,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2027	7200	50,00	396.000,00	59.400,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2028	7200	50,00	414.000,00	62.100,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2029	7200	50,00	432.000,00	64.800,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2030	7200	50,00	450.000,00	67.500,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2031	7200	50,00	468.000,00	70.200,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2032	7200	50,00	486.000,00	72.900,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2033	7200	50,00	504.000,00	75.600,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00
2034	7200	50,00	522.000,00	78.300,00	108.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	1.000,00



Explicações:

- Receita Total: Calculada multiplicando o Valor Unitário pela Produção Anual.
- Impostos: 15% da Receita Total.
- Insumos: Custo total para produzir, que é o custo por unidade (R\$ 15) multiplicado pela Produção Anual.
- Lucro Bruto: Receita Total menos Insumos, Mão-de-Obra Direta, Manutenção, Despesas Comerciais, P&D, Despesas Operacionais e Despesas Financeiras.
- Lucro Líquido: O Lucro Bruto subtraído dos impostos.

Note que os valores podem ser ajustados conforme as expectativas de mercado e realidades econômicas. Você pode continuar essa estrutura para os próximos anos conforme a demanda e o crescimento esperado.

7. Viabilidade Financeira

PROJEÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS:

Ano	Fluxo de Caixa (R\$)	Fluxo de Caixa Descontado (15%)	Fluxo Acumulado (R\$)	Valor Presente (R\$)
0	-1.110.814,21	-1.110.814,21	-1.110.814,21	-1.110.814,21
1	199.000,00	173.913,04	-936.814,21	173.913,04
2	214.300,00	164.196,05	-772.514,16	338.109,09
3	228.100,00	143.902,30	-544.413,16	482.011,39
4	241.500,00	121.743,09	-302.913,16	603.754,48
5	255.500,00	110.434,72	-192.413,16	714.189,19
6	270.000,00	85.464,38	-106.413,16	799.653,57
7	285.000,00	70.304,70	-36.413,16	869.958,27
8	300.000,00	53.435,21	16.586,84	923.393,48
9	315.000,00	35.910,94	52.586,84	959.304,42
10	330.000,00	19.673,66	72.586,84	978.978,07
Total	1.527.585,79	-131.836,12		
VPL		-R\$ 8.325,05		
TIR		18%		

8. Número de empregos diretos a serem gerados

A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tem um plano ambicioso para a produção de placas de sinalização, com os seguintes objetivos e impactos:

1. **Produção Mensal:** A meta é produzir 600 placas de sinalização por mês. Isso demonstra um compromisso com a sustentabilidade e a inovação, ao oferecer produtos que podem atender a uma demanda crescente por placas de qualidade.
2. **Expansão de Mercado:** A empresa pretende disponibilizar seus produtos não apenas em todas as regiões do Brasil, mas também na América Latina. Essa estratégia de expansão geográfica pode aumentar significativamente a base de clientes e a receita da empresa, além de contribuir para a diversificação do mercado.
3. **Geração de Empregos Diretos:** A nova operação da empresa irá gerar 29 novos empregos diretos na indústria. Isso é um passo importante para o desenvolvimento econômico local, pois a criação de empregos contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da economia regional.
4. **Desenvolvimento Regional:** A iniciativa da I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. está alinhada com os pilares de desenvolvimento regional, focando na geração de emprego e renda. Isso não apenas beneficia os trabalhadores



diretamente empregados, mas também pode ter um efeito multiplicador na economia local, estimulando o comércio e outros serviços.

Esses objetivos e impactos demonstram que a empresa está comprometida com a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico da região, o que pode resultar em benefícios significativos tanto para a empresa quanto para a comunidade local.

Ambiente	Profissões	Quantidade
Portaria	Porteiro	02
Segurança	Guarda Diurno	02
Segurança	Guarda Noturno	02
Administrativo	Contador	01
Administrativo	Financeiro	01
Administrativo	Compras	01
Administrativo	RH	01
Administrativo	Gerente	01
Administrativo	Vendedor	02
Serviços Gerais	Serviços Gerais	02
Fábrica	Operacional	09
Fábrica	Supervisor	02
Fábrica	Responsável técnico registrado no conselho de medicina veterinária	01
Fábrica	Auxiliar de produção	02
Total de Funcionários		29

A proposta apresentada pela empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. destaca vários aspectos importantes relacionados à geração de empregos, inovação e desenvolvimento regional.

9. Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmido João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

10. Descrição da infraestrutura necessária para o empreendimento, especificando qual será a pretendida participação financeira da empresa

- Estoque tubos chapas metalons, área serralheria, corte e pintura, área montagem placas, área estoque placas prontas: 25.0000 m².
- Estacionamento: 32,42m²
- Sala de adesivagem: A= 112,90m²
- Sala serigrafia: A= 34,95m²
- Sala sala de ploter: A= 36,76m²
- Sala de designer: A= 37,20m²
- Escritório: A= 20,00m²
- Refeitório: A= 34,95m²
- Cozinha: A= 34,95m²
- BHº/Vestiário Feminino: A= 34,95m²
- BHº/Vestiário Masculino: A= 34,95m²

Participação financeira da empresa – 20%
Participação financeira de terceiros – 80%

11. Descrição dos investimentos diretos da empresa no empreendimento

Investimento Fixo	Recurso para Investimento	Total (R\$)
Serviços Preliminares	Próprio e terceiros	R\$ 683,92
Licenças	Próprio e terceiros	R\$ 90.000,00
Projetos	Próprio e terceiros	R\$ 105.000,00
Preparo do Terreno	Próprio e terceiros	R\$ 12.024,92
Drenagem Urbana	Próprio e terceiros	R\$ 19.958,80
Ruas Internas	Próprio e terceiros	R\$ 165.587,97
Estrutural	Próprio e terceiros	R\$ 222.581,11
Vedação	Próprio e terceiros	R\$ 100.275,15
Elétrica	Próprio e terceiros	R\$ 15.924,05
Hidrossanitário	Próprio e terceiros	R\$ 15.924,05
Incêndio	Próprio e terceiros	R\$ 15.924,05
Maquinário	Próprio e terceiros	R\$ 131.933,91
Total sem BDI	Próprio e terceiros	R\$ 895.817,916
Total do BDI	Próprio e terceiros	R\$ 214.996,29



Total Geral	Próprio e terceiros	R\$ 1.110.814,21
-------------	---------------------	------------------

Observações

1. A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. tem como objetivo a instalação de Fábrica de Placas de Sinalização, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado no que tange a geração de emprego e renda;
2. A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. tem pretensão e disponibilidade para início das instalações em 90 dias, estando apenas na dependência apenas da liberação do Lote e licença de obras.

Porto Velho, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente



THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK

Data: 29/03/2025 12:48:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Demétrio Eller Teixeira
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura.
CNPJ: 28.264.461/0001-90

Memorial descritivo para anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas Fábrica de placas de sinalização

Memorial das instalações e dimensões das instalações físicas Fábrica de placas de sinalização

Para elaborar um memorial descritivo de um anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas da Fábrica de Fábrica de placas de sinalização da I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, foi considerado os seguintes elementos:

1. Objetivo do Anteprojeto

O anteprojeto serve como um esboço do projeto básico, refletindo as necessidades do empreendimento e as condições do local. Ele inclui a disposição dos espaços, as dimensões das instalações e as especificações técnicas preliminares.

2. Dimensões das Instalações

- **Área Total:** A área disponível para o empreendimento é de 7.156,77m², conforme mencionado na proposta.
- **Setores da Fábrica:**
 - Estoque tubos chapas metalons, área serralheria, corte e pintura, área montagem placas, área estoque placas prontas: 1.725,00 m².
 - Estacionamento: 640,00m²
 - Sala de adesivagem: A= 112,90m²
 - Sala serigrafia: A= 34,95m²
 - Sala sala de plotter: A= 36,76m²
 - Sala de designer: A= 37,20m²
 - Escritório: A= 20,00m²
 - Refeitório: A= 47,77m²
 - Cozinha: A= 49,25m²
 - BHº/Vestiário Feminino: A= 48,50m²
 - BHº/Vestiário Masculino: A= 48,50m²

3. Layout Proposto

- **Recepção e Administração:** Localizada na entrada principal, com acesso fácil para visitantes e funcionários.
- **Área de Produção:** Disposta em um espaço amplo e arejado, com fluxo de trabalho otimizado para a produção de bio ração.
- **Armazenamento:** Próximo à área de produção para facilitar o transporte de matérias-primas e produtos acabados.
- **Laboratório:** Integrado à área de produção para garantir a qualidade dos produtos.
- **Vestiários:** Localizados próximos à entrada da área de produção, garantindo a higiene e conforto dos funcionários.

4. Infraestrutura Necessária

- **Drenagem e Saneamento:** Sistema de drenagem para evitar alagamentos e garantir a segurança do local.

- **Elétrica e Hidrossanitário:** Instalações adequadas para suportar a demanda da fábrica, incluindo sistemas de combate a incêndio.
- **Maquinário:** Planejamento para a instalação de maquinário específico para a produção de placas de sinalização.

5. Considerações Finais

O anteprojeto será revisado e ajustado conforme as exigências legais e normativas, incluindo licenças ambientais e de funcionamento. A proposta considera a sustentabilidade e a utilização de subprodutos, conforme mencionado na proposta.

Este esboço do anteprojeto pode ser utilizado como base para o desenvolvimento do projeto básico, que incluirá detalhes mais específicos e técnicos.

Porto Velho, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente



THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK

Data: 29/03/2025 12:48:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Demétrio Eller Teixeira
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura.
CNPJ: 28.264.461/0001-90

Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas Fábrica de placas de sinalização

Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas Fábrica de placas de sinalização

Para elaborar um anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas da Fábrica de Fábrica de placas de sinalização da I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, foi considerado os seguintes elementos:

1. Objetivo do Anteprojeto

O anteprojeto serviu como um esboço do projeto básico, refletindo as necessidades do empreendimento e as condições do local. Ele inclui a disposição dos espaços, as dimensões das instalações e as especificações técnicas preliminares.

2. Dimensões das Instalações

- **Área Total:** A área disponível para o empreendimento é de 7.156,77m², conforme mencionado na proposta.
- **Setores da Fábrica:**
 - Estoque tubos chapas metalons, área serralheria, corte e pintura, área montagem placas, área estoque placas prontas: 1.725,00 m².
 - Estacionamento: 640,00m²
 - Sala de adesivagem: A= 112,90m²
 - Sala serigrafia: A= 34,95m²
 - Sala sala de plotter: A= 36,76m²
 - Sala de designer: A= 37,20m²
 - Escritório: A= 20,00m²
 - Refeitório: A= 47,77m²
 - Cozinha: A= 49,25m²
 - BHº/Vestiário Feminino: A= 48,50m²
 - BHº/Vestiário Masculino: A= 48,50m²

3. Layout Proposto

- **Recepção e Administração:** Localizada na entrada principal, com acesso fácil para visitantes e funcionários.
- **Área de Produção:** Disposta em um espaço amplo e arejado, com fluxo de trabalho otimizado para a produção de bio ração.
- **Armazenamento:** Próximo à área de produção para facilitar o transporte de matérias-primas e produtos acabados.
- **Laboratório:** Integrado à área de produção para garantir a qualidade dos produtos.
- **Vestiários:** Localizados próximos à entrada da área de produção, garantindo a higiene e conforto dos funcionários.

4. Infraestrutura Necessária

- **Drenagem e Saneamento:** Sistema de drenagem para evitar alagamentos e garantir a segurança do local.
- **Elétrica e Hidrossanitário:** Instalações adequadas para suportar a demanda da fábrica, incluindo sistemas de combate a incêndio.

- **Maquinário:** Planejamento para a instalação de maquinário específico para a produção de placas de sinalização.

5. Considerações Finais

O anteprojeto será revisado e ajustado conforme as exigências legais e normativas, incluindo licenças ambientais e de funcionamento. A proposta considera a sustentabilidade e a utilização de subprodutos, conforme mencionado na proposta.

Este esboço do anteprojeto pode ser utilizado como base para o desenvolvimento do projeto básico, que incluirá detalhes mais específicos e técnicos.

Porto Velho, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 12:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Demétrio Eller Teixeira
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura.
CNPJ: 28.264.461/0001-90

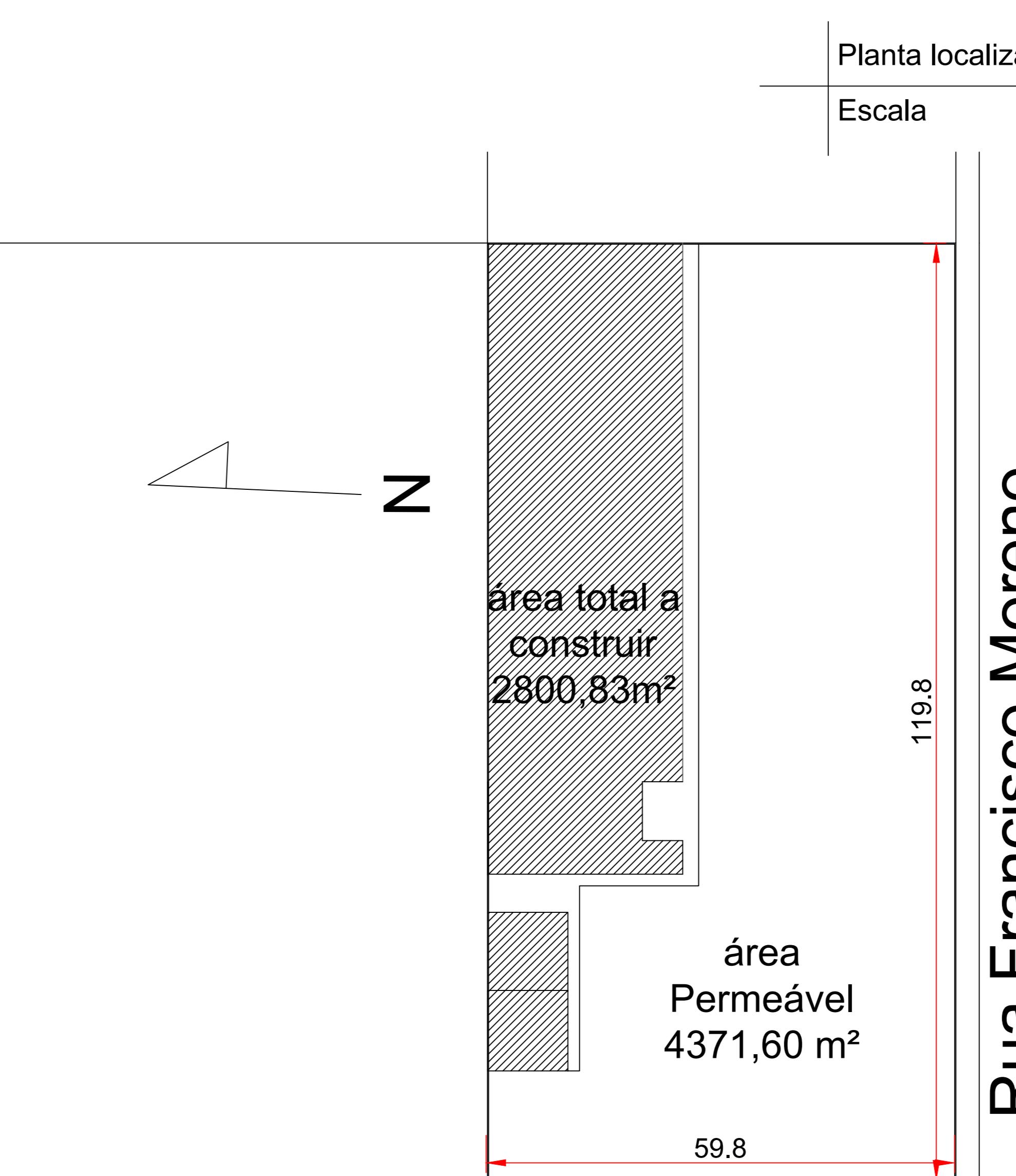


Planta Baixa Instalações Indústria de placas - I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura

Escala

Planta Locação Instalações Indústria de placas - I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura

Escala



Planta localização Instalações Indústria de placas - I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura

Escal

<p>Título do Projeto:</p> <h1>Projeto de Arquitetura</h1>				
<p>Título da Desenho:</p> <h2>PROJ. ARQUITETÔNICO - LAYOUT</h2>				
<p>Endereço da Obra:</p> <p>QUADRA 10 - LOTE n 05: Área 7.171,60 m²; Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial", situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote n 04; Lado Direito (Norte): Com Lote n 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.</p>				
Zoneamento: ZR	Coef. de Aprov.: 0,30	Taxa de Ocupação: 30,13%	Data do Projeto: Escala: 28/03/2025 Como indicado	Prancha: UNICA
Uso da Edificação: INDÚSTRIA DE PLACAS				Revisão nº:
Proprietário: Thiago Demétrio Eller Teixeira		CPF/CNPJ: CNPJ: 28.264.461/0001-90		
Profissional Responsável pelo Projeto:		<p>Nome do Profissional: CALEB FABRIS EMRICK</p> <p>CAU/CREA nº: CAU - A1663860</p> <p>Telefone: 69 9 9229-9808</p> <p>E-mail: calebfabrisemerick@gmail.com</p> <p>Desenhista: CALEB FABRIS EMRICK</p>		
<p>Quadro de Áreas (m²)</p> <p>ÁREA TOTAL TERRENO: 7.171,60m²</p> <p>ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 2.800,83 m²</p> <p>ÁREA COMPUTÁVEL (Coef. Aprov.): 2.160,83 m²</p> <p>ÁREA TOTAL PERMEÁVEL: 4371,60 m²</p>		<p>Assin: <small>Documento assinado digitalmente</small></p> <p>gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMRICK Data: 29/03/2025 12:48:19-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> <hr/> <p>i4 SERVIÇOS DA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.264.461/0001-90 Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br CALEB FABRIS EMRICK Data: 29/03/2025 12:41:38-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> <hr/> <p>CALEB FABRIS EMRICK CPF: 991.010.252-87 CAU - A1663860</p> <p>Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito do proprietário do terreno.</p>		
Espaço reserado para aprovação de vistoria:		Espaço reserado para aprovação do Projeto:		



Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) Fábrica de placas de sinalização

Porto Velho – RO
2025



Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) Fábrica de placas de sinalização

1. Introdução

Este Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) tem como objetivo estabelecer os procedimentos relacionados à empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que pleiteia a área no Distrito Industrial de Porto Velho para a instalação de uma Fábrica de Bio Ração. Além disso, o estudo aborda o monitoramento e controle ambiental das atividades da empresa, assegurando que as operações estejam em conformidade com as legislações ambientais e promovam a sustentabilidade.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Dados da Empresa

Razão Social: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 28.264.461/0001-90

Insc. Estadual: 0000000

Endereço: R CEZAR GUERRA PEIXE, 5728, Igarapé

E-mail: creuzabatista@cairon.adm.br

Telefone: (69) 99212-4224

Principais Acionistas/Cotistas:

Caleb Fabris Emerick, 29/07/1993, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00001112994 SEDESC/RO e CPF nº 991.010.252-87, residente e domiciliado a Rua. Cecilia Meireles, nº 5759 - "A" Fundos, bairro. São Sebastião, CEP 76.801-616, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000903692 SEDESC/RO e CPF nº 827.962.032-04, residente e domiciliado a Rua. Daniela, nº 3524, bairro Cuniã, CEP 76.824-458, Porto Velho, Estado de Rondônia.

2. Finalidade

Este estudo visa apresentar os procedimentos necessários para o licenciamento ambiental da Transportadora Planalto, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho. A área requerida para a operação da empresa é o Lote nº 04 da Quadra 15, a saber:

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

O conteúdo apresentado está em conformidade com o termo de referência estabelecido pelo órgão ambiental competente, conforme a Resolução CONAMA Nº 006/87, artigo 12 e seus parágrafos. Além disso, busca atender à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que, em seu artigo 10, determina que atividades consideradas poluidoras ou degradadoras do meio ambiente devem obter um Licenciamento Ambiental prévio, emitido pelo órgão municipal ou estadual responsável. Para isso, serão apresentados os programas e planos necessários para a obtenção das licenças ambientais requeridas para o funcionamento da empresa, incluindo a Licença Ambiental Prévia (LAP), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) e a Licença Ambiental de Operação (LAO). Também serão fornecidos os dados referentes às emissões de gases, conforme declaração emitida, que detalha os totais mensais e anuais da empresa.

A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA tem como pretensão instalação de uma fábrica de placas de sinalização em Porto Velho – RO, para suportar o crescimento da região.

A Empresa fez estudos técnicos e baseado nos mesmos estima que seja investido na área pleiteada entre projetos iniciais, licenças, estruturas, equipamentos até a fase inicial da operação da empresa na área requerida. Estimamos que com a área pleiteada requerida deferida possamos duplicar esses valores de faturamento atual da empresa. Tendo retorno do investimento em 4 anos e 81 dias. Em anexo a este encontra-se toda documentação da empresa. A seguir, apresentamos todo o processo exigido por esta secretaria para participar do chamamento público. Nossa objetivo, além de expandir nossa estrutura e impulsionar ainda mais a economia local, é promover maiores oportunidades de emprego e renda para as pessoas que residem nas proximidades da região do distrito industrial.

3. Histórico/ Objetivo

Os principais objetivos do trabalho em questão são demonstrar a viabilidade do pleiteamento da área no distrito industrial e avaliar como essa área será adequada para o desenvolvimento das atividades propostas, gerando aproximadamente 29 empregos diretos, entre funções operacionais e administrativas. Além disso, espera-se a criação de cerca de 20 empregos indiretos na área externa, contribuindo para um significativo crescimento econômico local na região. A atividade da empresa visa,



portanto, não apenas a geração de empregos, mas também o fortalecimento da economia da comunidade circundante.

A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA atua com:

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

A empresa agora busca expandir suas atividades com a aprovação do pleiteamento da área, permitindo assim oferecer um serviço de qualidade em um espaço maior para atender melhor seus clientes. Contudo, essa expansão será realizada com um firme compromisso com a preservação do meio ambiente. A empresa seguirá rigorosamente todas as leis estabelecidas para os licenciamentos, certificados e autorizações, garantindo que suas operações sejam desenvolvidas de forma segura e ambientalmente responsável.

4. Justificativa

Todos os produtos que serão oferecidos pela I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA trazem melhorias de produção e entrega ágil em um mercado mundialmente competitivo. Outra vantagem que o agricultor e extrativistas locais terão destinação para seus produtos.

4.1. Demanda do Mercado

- **Crescimento Urbano:** Com o aumento da urbanização e a expansão das cidades, a necessidade de sinalização adequada se torna cada vez mais

importante. Placas de sinalização são essenciais para a orientação de motoristas e pedestres, contribuindo para a fluidez do tráfego e a segurança nas vias.

- **Regulamentações:** A legislação de trânsito exige a instalação de placas de sinalização em diversas situações, o que garante uma demanda constante para esse tipo de produto.

4.2. Contribuição para a Segurança Pública

- **Redução de Acidentes:** Placas de sinalização bem posicionadas e visíveis ajudam a reduzir o número de acidentes de trânsito, promovendo a segurança de motoristas e pedestres. Isso pode resultar em uma diminuição dos custos associados a acidentes, como despesas médicas e danos materiais.
- **Orientação e Informação:** As placas fornecem informações cruciais sobre regras de trânsito, direções e advertências, ajudando a prevenir comportamentos de risco nas estradas.

4.3. Impacto no Desenvolvimento Urbano

- **Infraestrutura:** A sinalização adequada é um componente vital da infraestrutura urbana. Uma fábrica de placas de sinalização pode contribuir para o desenvolvimento de cidades mais organizadas e seguras, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.
- **Projetos de Mobilidade:** Com o aumento das iniciativas de mobilidade urbana, a sinalização se torna ainda mais relevante, especialmente em projetos que visam integrar diferentes modos de transporte.

4.4. Geração de Empregos

- **Criação de Vagas:** A instalação e operação de uma fábrica de placas de sinalização geram empregos diretos e indiretos, contribuindo para a economia local. Isso inclui desde a produção até a instalação e manutenção das placas.
- **Capacitação Profissional:** A fábrica pode oferecer oportunidades de capacitação e treinamento para trabalhadores, aumentando a qualificação da mão de obra na região.

4.5. Sustentabilidade e Inovação

- **Materiais Sustentáveis:** A utilização de materiais recicláveis e sustentáveis na produção de placas de sinalização pode agregar valor ao negócio e atender à crescente demanda por produtos ecológicos.
- **Inovação Tecnológica:** A incorporação de tecnologias, como sinalização eletrônica e interativa, pode diferenciar a fábrica no mercado e atender a novas necessidades dos consumidores.

4.6. Contribuição para a Economia Local

- **Fornecimento Local:** A fábrica pode atender a prefeituras, empresas de construção e outros clientes locais, promovendo a economia regional e reduzindo custos de transporte.

- **Apoio a Projetos Públicos:** A produção de placas de sinalização pode estar alinhada com projetos de infraestrutura pública, contribuindo para o desenvolvimento de obras e serviços essenciais.

A relevância econômica de uma fábrica de placas de sinalização é significativa, pois abrange aspectos de segurança, desenvolvimento urbano, geração de empregos e sustentabilidade. A demanda constante por sinalização adequada, aliada à necessidade de inovação e responsabilidade social, torna esse tipo de empreendimento uma oportunidade viável e impactante na economia local e nacional.

5. Localização e Entorno

- **Localização:** A fábrica será instalada nos terrenos 04 da Quadra 15, situado no Distrito Industrial de Porto Velho, RO, com fácil acesso a vias principais e proximidade de fornecedores e mercados consumidores. O Estado de Rondônia localiza-se na região Norte do Brasil, limita-se ao sul com o Estado do Amazonas, a leste e sudeste com o Mato Grosso, a sudeste e oeste com a Bolívia e a noroeste com Amazonas e Acre. O município de Porto Velho localiza-se ao norte do País.
- **Entorno:** A área circundante é predominantemente industrial, com presença de outras fábricas e empresas do setor agroindustrial, o que favorece a sinergia e a troca de insumos e serviços.

6. Condições do Solo

- Os solos variam conforme as condições ambientais, sendo formados a partir de rochas matriz que, através da ação dos elementos climáticos, do tempo e da contribuição dos seres vivos, são desfeitas, diminuindo de tamanho até se transformarem em grânulos pequenos, soltos e macios. No Estado de Rondônia, a classe de solo predominante é o Latossolo, que é bem intemperizado e apresenta pouca diferenciação de cor e textura em suas camadas, além de ter maior resistência aos processos erosivos. Foram registrados em Rondônia várias subordens desse tipo de solo. Em Porto Velho, predomina o Latossolo Vermelho, caracterizado pela coloração vermelho-escuro e uma fertilidade natural que varia de média a alta.

7. Restrições Ambientais

- **Licenciamento Ambiental:** O projeto deve obter as licenças necessárias junto ao órgão ambiental competente, incluindo a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
- **Avaliação de Impacto Ambiental (AIA):** Estudo de impacto ambiental para identificar e mitigar possíveis impactos negativos ao meio ambiente, como poluição do ar, água e solo, e impactos na fauna e flora local.

8. Análise Geotécnica

- O quadro geológico do Estado de Rondônia é composto por uma sequência de rochas ígneas e sedimentares que foram metamorfisadas em condições de alto grau, com temperaturas em torno de 720°C. Essa formação é conhecida como Grupo de Nova Brasilândia e está associada a coberturas sedimentares marinho-continentais paleo/mesozóicas do grupo Primaveras, que se

relacionam ao desenvolvimento da Bacia do Parecis. Essa complexidade geológica contribui para a diversidade de solos e ecossistemas na região.

9. Ruídos e Vibrações

- Os impactos causados pela emissão de ruídos e vibrações ocorrerão principalmente no início da implantação do empreendimento, durante a utilização de maquinário para a preparação do terreno e do local onde a empresa será instalada. No entanto, é praticamente descartada a possibilidade de emissão significativa de ruídos e vibrações durante a operação da empresa já instalada, uma vez que as atividades operacionais tendem a ser menos intensivas em termos de ruído em comparação com as fases de construção e instalação.

10. Flora e Fauna

- O Estado de Rondônia é constituído por oito tipos de vegetação, sendo a floresta ombrófila aberta o tipo dominante na região. Essa floresta é caracterizada pela descontinuidade do dossel, o que permite que a luz solar alcance o sub-bosque, favorecendo a regeneração das plantas. No município de Porto Velho, a classe de vegetação predominante é a formação pioneira sob influência herbácea, que se desenvolve em áreas que passaram por distúrbios e onde a vegetação está em processo de recuperação. Essa diversidade de vegetação é fundamental para a manutenção dos ecossistemas locais.
- A localização de Rondônia na Amazônia brasileira confere ao estado uma das faunas mais ricas e representativas do Brasil. Essa biodiversidade é caracterizada por dois fatores principais: sua posição no sudoeste da Amazônia e a variedade de ambientes e características físicas presentes na região. Através de levantamentos da fauna, foram identificadas seis regiões zoogeográficas em Rondônia. O município de Porto Velho está inserido na zona zoogeográfica 3 (ZZ3), que corresponde à região dos cerrados do sudoeste do estado. Essa zona é fortemente influenciada pela região dos cerrados do Brasil central, abrigando espécies representativas como o zoguezogue, o tamanduá-bandeira e o bugio-preto, que são características dessa área. Essa diversidade faunística é crucial para a conservação e o equilíbrio dos ecossistemas locais.

11. Informações Legais e Ambientais

- **Legislação Municipal:** O projeto estará em conformidade com a legislação municipal de Porto Velho, incluindo o Código de Obras e o Plano Diretor do Município.
- **Normas Técnicas:** Seguirá as normas técnicas da ABNT e outras regulamentações pertinentes ao setor agroindustrial.

12. Análise de Impacto Socioambiental

- **Impactos Sociais:** A cidade de Porto Velho, atualmente, possui uma grande população, em sua maioria composta por pessoas oriundas das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Nesse contexto, o empreendimento em questão traz diversos impactos positivos, contribuindo para o desenvolvimento local. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. **Melhoria na Comunicação:** O empreendimento pode facilitar a comunicação entre os habitantes, promovendo a integração social e o acesso a serviços essenciais.
2. **Condições de Vida:** A instalação da fábrica de bio ração pode proporcionar melhores condições de vida para muitas famílias, ao gerar empregos e aumentar a renda local.
3. **Geração de Empregos:** A criação de novos postos de trabalho é um impacto significativo, contribuindo para a redução do desemprego e a melhoria da qualidade de vida da população.
4. **Recolhimento de Impostos:** O empreendimento também gera receitas para o governo local através do pagamento de impostos, tributos e encargos sociais, o que pode ser reinvestido em serviços públicos e infraestrutura.

Esses aspectos demonstram que o empreendimento não apenas impulsiona a economia local, mas também promove um desenvolvimento social mais amplo, beneficiando a comunidade de Porto Velho como um todo.

13. Plano de Medidas Preventivas e Mitigadoras

As medidas mitigadoras são ações destinadas a minimizar os impactos ambientais negativos resultantes das atividades relacionadas à realização da obra. No contexto deste estudo, as medidas mitigadoras foram definidas como ações e providências que serão adotadas durante a intervenção, com o objetivo de reduzir a intensidade dos impactos adversos e, ao mesmo tempo, realçar os benefícios que podem advir da obra. Essas medidas visam garantir que o conjunto de atividades esteja em conformidade com os princípios de preservação da qualidade do meio ambiente.

A empresa se compromete a seguir rigorosamente todos os protocolos existentes nos projetos ambientais e nas normas de segurança do trabalho. Isso inclui:

1. **Monitoramento Ambiental:** Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar os impactos e a eficácia das medidas mitigadoras.
2. **Treinamento de Funcionários:** Capacitação dos trabalhadores sobre práticas sustentáveis e segurança no trabalho, garantindo que todos estejam cientes das normas e procedimentos a serem seguidos.
3. **Gestão de Resíduos:** Estabelecimento de um plano de gerenciamento de resíduos, visando a redução, reutilização e reciclagem dos materiais gerados durante a obra.
4. **Proteção da Fauna e Flora:** Adoção de medidas para proteger a fauna e flora locais, evitando a degradação dos habitats e promovendo a conservação da biodiversidade.
5. **Comunicação com a Comunidade:** Manutenção de um canal de comunicação aberto com a comunidade local para informar sobre as atividades da obra e ouvir suas preocupações.

Essas ações são fundamentais para garantir que o empreendimento não apenas minimize seus impactos negativos, mas também contribua positivamente para a comunidade e o meio ambiente.



13. Conclusão

O Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) é fundamental para garantir que a Fábrica de Bio Ração da I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA seja um empreendimento sustentável, seguro e em conformidade com a legislação. A realização deste estudo permitiu identificar e mitigar riscos, além de assegurar que o projeto traga benefícios para a empresa e para a comunidade local.

Com a conclusão da elaboração do projeto solicitado, a empresa agora possui um entendimento claro sobre toda a documentação e os trâmites que deverão ser solicitados aos órgãos competentes. Isso inclui a compreensão dos procedimentos necessários nas fases prévias, de instalação e operação da Fábrica de placas de sinalização. A empresa está preparada para seguir todos os passos exigidos, demonstrando que possui o capital necessário para desenvolver o projeto conforme apresentado.

Aguardamos, portanto, o deferimento da área requerida, o que permitirá o avanço para a próxima etapa do empreendimento. Essa etapa é crucial, pois a aprovação da área é um indicativo de que a empresa está em conformidade com as exigências legais e regulatórias, além de reforçar seu compromisso com a transparência e a responsabilidade no desenvolvimento do projeto. A expectativa é que, uma vez obtido o deferimento, a empresa possa iniciar as operações de forma eficiente e sustentável, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Porto Velho, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente



THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 12:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Demétrio Eller Teixeira
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura.
CNPJ: 28.264.461/0001-90

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14957480

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CALEB FABRIS EMERICK

CPF: 991.XXX.XXX-87

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1663860

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Período de Responsabilidade Técnica: 17/03/2022 - sem data fim

Nº Registro: 0000PJ533351

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14957480I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 08/11/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 08/11/2024

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 21162849

Pago em: 08/11/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 09/11/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 10/11/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 76819005

Tipo Logradouro: RUA

Nº: SN

Logradouro: QUADRA 15 LOTE N 04 AREA 7 156 77M MATRICULA 3 504 SETOR

Complemento:

52 LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL LIMITANDO SE FRENTE COM A RUA

PASTOR JOAO C NASCIMENTO FUNDO COM O LOTE N 07 DIREITA COM O LOTE

N 05 ESQUERDA COM O LOTE N 03

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2.261,09

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14957480

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Os serviços contidos nessa rrt contemplas Anteprojeto(memorial Descritivo), Estudo de viabilidade e Projeto arquitetônico a nível de Layout, de uma fábrica de Placas de Sinalização viária.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14957480I00CT001	I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda	INICIAL	08/11/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CALEB FABRIS EMERICK, registro CAU nº 00A1663860, na data e hora: 2024-11-08 15:33:32, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15414052

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CALEB FABRIS EMERICK

CPF: 991.XXX.XXX-87

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1663860

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Período de Responsabilidade Técnica: 17/03/2022 - sem data fim

Nº Registro: 0000PJ533351

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15414052I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 31/03/2025

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 31/03/2025

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22019734

Pago em: 31/03/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 01/04/2025

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 04/04/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 76819005

Tipo Logradouro: RUA

Nº: SN

Logradouro: QUADRA 10 LOTE N 05 SETOR 52 LOTEAMENTO DISTRITO
INDUSTRIAL SITUADO NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO RO

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2.261,09

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15414052

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Os serviços contidos nessa rrt contemplas Anteprojeto(memorial Descritivo), Estudo de viabilidade e Projeto arquitetônico a nível de Layout, de uma fábrica de Placas de Sinalização viária com endereço QUADRA 10 - LOTE n 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote n 04; Lado Direito (Norte): Com Lote n 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15414052I00CT001	I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda	INICIAL	31/03/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CALEB FABRIS EMERICK, registro CAU nº 00A1663860, na data e hora: 2025-03-31 15:58:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 1044 / 2024**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR****DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO**

Nome Empresarial	I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ	28.264.461/0001-90
Inscrição Econômica	14247585
Endereço	Rua CEZAR GUERRA PEIXE Nº5728 - SALA A - IGARAPE - Porto Velho-RO CEP: 76824220
Data Constituição	26/07/2017

ATIVIDADES

ATIVIDADE PRINCIPAL	
	4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292802-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330402-INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399102-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103-OBRAS DE ALVENARIA 4399199-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4613300-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4615000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4616800-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649499-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686902-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4743100-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4759899-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7111100-SERVICOS DE ARQUITETURA 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE	
ÁREA UTILIZADA	
Área Edificada (CJ1)	300,00
Publicidade	0.5000

TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Funcionamento por período	Horário Diurno	8
	Horário Noturno	

DAS CONDICIONANTES DO FUNCIONAMENTO REGULAR
I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 906/2022.
III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores.
A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DO EXERCICIO DA MESMA ATIVIDADE ECONOMICA PELO PRAZO DE UM ANO.

Local e Data de Expedição: Porto Velho - Segunda-feira, 29 de Abril de 2024; Validade: 29/04/2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br> através da Chave de Validação: 45549741, ou com a utilização do QR Code na parte superior deste Alvará.



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ACPS

PROCESSO: PSCIP667186d7e55e0

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123, LEI ESTADUAL 3.924/2016, DECRETO 21.425/2016 E INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 DO CBMRO.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome	Área	Cidade
I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	300.00m ²	Porto Velho-RO
Logradouro	Número	Bairro
RUA CEZAR GUERRA PEIXE	5728	IGARAPE

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
I 4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Não informado
CNPJ/CPF	CE
28.264.461/0001-90	45026.00000450272023/1

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (MJ/m ²)
4120-4/00 (M-4)	Especial	Construção de edifícios	300
4211-1/02 (M-4)	Especial	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	500
4292-8/02 (M-4)	Especial	Obras de montagem industrial	200
4299-5/01 (M-4)	Especial	Construção de instalações esportivas e recreativas	300
4311-8/02 (M-4)	Especial	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	300
4313-4/00 (M-4)	Especial	Obras de terraplenagem	300
4330-4/02 (M-4)	Especial	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	300
4330-4/03 (M-4)	Especial	Obras de acabamento em gesso e estuque	80
4330-4/04 (D-3)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de pintura de edifícios em geral	500
4330-4/99 (M-4)	Especial	Outras obras de acabamento da construção	200
4399-1/02 (M-4)	Especial	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	200
4399-1/03 (M-4)	Especial	Obras de alvenaria	40
4399-1/99 (M-4)	Especial	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	300

4613-3/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	300
4615-0/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	300
4616-8/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	300
4618-4/99 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	300
4649-4/99 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	800
4686-9/02 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de embalagens	800
4743-1/00 (C-1)	Comercial	Comércio varejista de vidros	300
4744-0/99 (C-1)	Comercial	Comércio varejista de materiais de construção em geral	300
7111-1/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de arquitetura	300
7112-0/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de engenharia	300
4759-8/99 (C-1)	Comercial	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente	300
4213-8/00 (M-4)	Especial	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	400

REQUISITOS DECLARADOS

Exercidas em imóvel com área construída igual ou inferior a 750m ² ; Não faz parte de edificações que não possuem mais de três pavimentos; Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1.000 L; Não demandam utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg; Possui lotação máxima de até 100 (cem) pessoas;	Não é exercida em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento; Não possui a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio; Não manipula ou armazena fogos de artifício ou de outros produtos explosivos e perigosos;
--	--

Possui instalados os seguintes sistemas básicos de proteção: Sistema de proteção por extintores; Sistema de iluminação de emergência; Sistema de sinalização de emergência; Saídas de emergência.

Unidade de Atendimento	Homologado por
Seção de Atividades Técnicas - Porto Velho (SAT/PVH)	0000-0

Este ACPS deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 19/02/2026

A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário do imóvel, o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências relativas à instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).





CARTA DE INTENÇÃO

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, representante legal da empresa I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Carta de Intenção para o imóvel da QUADRA 15 - LOTE nº 04: Área 7.156,77m²: Matrícula 3.504, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0018727806). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente: com a Rua Pastor João C. Nascimento; Fundo: com o Lote nº 07; Direita: com o Lote nº 05; Esquerda: com o Lote nº 03.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2024

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.264.461/0001-90, por intermediário de seu representante legal o Senhor Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick , portador(a) do CPF n. 827.962.032-04 e RG n. 000903692, declara, sob pena da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de março de 2025

 Documento assinado digitalmente
THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, representante legal da empresa I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, venho por meio desta declarar que as atividades econômicas a serem desenvolvidas no lote requerido não impacta negativamente nas atividades do lote ao lado, sendo consideras de natureza das operações, o controle de emissões, ruídos e outros fatores relevantes, garantindo que não haverá interferência prejudicial às atividades vizinhas.

Porto Velho, 29 de março de 2024



Documento assinado digitalmente

THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:23:33-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, representante legal da empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento dos encargos previsto no edital de chamamento público n º 001/2024, na forma do art. 7º do Decreto n. 21.674/2017:

1. Utilização da área em desconformidade com o projeto apresentado e aprovado;
2. decorridos 90 (noventa) dias a contar da data de autorização de escritura pública e não tenham sido iniciadas as obras civis, salvo em caso de prorrogação;
3. decorridos 02 (dois) anos a contar da data de autorização de escritura pública e não tenha sido executado o projeto do empreendimento, salvo em caso de prorrogação;
4. as obras estiverem paralisadas por mais de 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior ou alteração do projeto inicial devidamente autorizada;
5. ocorrer a extinção ou falência, antes de decorridos 10 (dez) anos da publicação do Decreto que concedeu a doação;
6. alienação dos terrenos recebidos do Poder Público Estadual, antes de decorridos 10 (dez) anos da transferência definitiva do imóvel;
7. dar ao imóvel utilização diversa da prevista no Projeto do Empreendimento antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos do início ou ampliação das atividades, salvo em caso de comprovada melhoria do empreendimento ou diversificação da atividade econômica;
8. constatado, a qualquer tempo, durante os dez anos subsequentes ao ato de doação, o descumprimento dos encargos propostos pela empresa.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:23:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2024

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick,, portador(a) do CPF n. 827.962.032-04 e RG 000903692 SEDESC/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Documento assinado digitalmente:
gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2025

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU COMPROMISSOS MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.837/2024.

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 5.837, de 26 de julho de 2024, estabelece os critérios adicionais que vedam a concessão de incentivos e benefícios fiscais a empresas que: I - participem de acordos, tratados ou quaisquer outras formas de compromissos, nacionais ou internacionais, que imponham restrições à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica, sob qualquer forma de organização ou finalidade alegada; II - implementem políticas que limitem o exercício do direito à livre iniciativa ou que restrinjam a oferta de determinados produtos no âmbito do estado de Rondônia; e III - restrinjam a utilização de áreas produtivas, prejudicando o crescimento econômico dos municípios de Rondônia.

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.837/2024, declaro que o contribuinte I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, não participa de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da referida Lei, estando ciente de que está sujeito às penalidades aplicáveis nos casos de declaração falsa ou inexata, assim como o descumprimento dessas disposições resultará na revogação imediata dos benefícios fiscais concedidos, sem prejuízo à restituição dos benefícios fruídos irregularmente no ano do calendário vigente.

Documento assinado digitalmente:
gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2024

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick,, portador(a) do CPF n. 827.962.032-04 e RG 000903692 SEDESC/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, infraestrutura existente, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, conforme consta no Edital de Chamamento Público. Sendo o imóvel:

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK

Data: 29/03/2025 17:38:04-0300

Verifique em <https://validar.bn.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2025

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick , portador(a) do CPF n. 827.962.032-04 e RG n. 000903692, representante legal da empresa I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.264.461/0001-90, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2025

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



i4 Engenharia e Arquitetura

CNPJ: 28.264.461/0001-90 I.E.:00000004841514

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick , portador(a) do CPF n. 827.962.032-04 e RG n. 000903692, representante legal da empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.264.461/0001-90, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 29 de março de 2025



Documento assinado digitalmente

THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:33:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



CARTA DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

Credenciamos o/a Sr.(a) Creuza Gomes Batista, nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade n. 838880 e do CPF n. 810.631.482-00 para, em nome da empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.264.461/0001-90, participar do Chamamento Público n. 001/2024, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 29 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:23:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, representante legal da empresa I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, declaro, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da obrigatoriedade da execução e manutenção do paisagismo a ser implantado na área frontal localizada no Distrito Industrial, correspondente a 20% (vinte por cento) da área do lote requerido neste chamamento público, da:

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

Documento assinado digitalmente

THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2025

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90



TERMO DE PRÉ-RESERVA

Eu, Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick, portador do CPF nº 827.962.032-04 e RG nº 000903692 SEDESC/RO, representante legal da empresa I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.264.461/0001-90, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 fazer a pré-reserva para o imóvel da:

QUADRA 10 - LOTE nº 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811788). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote nº 04; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 04: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.480, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811712). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 05; Lado Direito (Norte): Com Rua Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 03.

OU

QUADRA 10 - LOTE nº 03: Área 6.465,90 m²: Matrícula 3.479, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056811103). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Ângelo Cassol; Fundo (Leste): Com o lote nº 06; Lado Direito (Norte): Com Lote nº 04; Lado Esquerdo (Sul): Com Lote nº 02.

Documento assinado digitalmente:



THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK
Data: 29/03/2025 17:36:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Porto Velho, 29 de março de 2025

Thiago Demetrio Eller Teixeira Emerick
I4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 28.264.461/0001-90

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15414052

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CALEB FABRIS EMERICK

CPF: 991.XXX.XXX-87

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1663860

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Período de Responsabilidade Técnica: 17/03/2022 - sem data fim

Nº Registro: 0000PJ533351

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15414052R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 31/03/2025

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 31/03/2025

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-90

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 01/04/2025

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 04/04/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 76819005

Tipo Logradouro: RUA

Nº: SN

Logradouro: QUADRA 10 LOTE N 05 SETOR 52 LOTEAMENTO DISTRITO
INDUSTRIAL SITUADO NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO RO

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2.261,09

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15414052

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Os serviços contidos nessa rrt contemplas Anteprojeto(memorial Descritivo),Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) e Projeto arquitetônico a nível de Layout, de uma fábrica de Placas de Sinalização viária com endereço QUADRA 10 - LOTE n 05: Área 7.171,60 m²: Matrícula 3.481, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Delmiro João Silva; Fundo (Leste): Com o lote n 04; Lado Direito (Norte): Com Lote n 06; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15414052R01CT001	I4 serviços de engenharia e arquitetura Itda	RETIFICADOR	31/03/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CALEB FABRIS EMERICK, registro CAU nº 00A1663860, na data e hora: 2025-03-31 18:10:53, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

